



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROMULGAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/2019 De 11 de novembro de 2019

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Porto da Folha, Estado de Sergipe, ao Senhor **Jose Bispo Filho**.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, **EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA**, Presidente do Poder Legislativo Municipal, **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Fica Concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Porto da Folha, ao Senhor **José Bispo Filho**, por seus serviços prestados neste município.

Art. 2º - Esta Promulgação entrar em vigor na data de sua publicação:

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário:

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE,
em 11 de Novembro de 2019.

Evelberks Laurentino da Silva
Presidente da Câmara Municipal